

LEI Nº 2030, de 08 de agosto de 1 972

INSTITUI A EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS DE PÔRTO FELIZ, CRIA COMISSÃO, AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO, ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE \$ 30.000,00 E - DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

SÉRGIO BETTIOL, Prefeito Municipal de Pôrto Feliz, -
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei :

ART. 1º - Fica instituída no município de Pôrto Feliz, a Exposição de Animais e Produtos Derivados, a ser patrocinada pela-
Prefeitura Municipal anualmente na " SEMANA DAS MONÇÕES".

ART. 2º - Fica criada a Comissão Executiva da Exposição de Animais e Produtos Derivados de Pôrto Feliz que será composta de seis (6) membros que ocuparão os seguintes cargos: Presi-
dente; Diretores Administrativos (dois); Diretor de Recin-
to; Secretário e Tesoureiro .

PARÁGRAFO ÚNICO - O Prefeito Municipal será o presidente da Comise-
são e os demais membros por ele nomeados anualmente .

ART. 3º - Os membros da Comissão Executiva da Exposição de Animais e Produtos Derivados de Pôrto Feliz não receberão qual-/
quer remuneração .

ART. 4º - No corrente exercício, fica o Executivo Municipal autori-
zado a conceder um auxílio de \$ 30.000,00 (trinta mil -
cruzeiros) à Comissão Executiva da Exposição de Animais
e Produtos Derivados de Pôrto Feliz .

ART. 5º - Para atender a despesa autorizada pelo artigo "4º" desta
lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um -
crédito especial de \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) .

ART. 6º - O crédito especial autorizado pelo artigo "5º" desta lei,
correrá por conta de Excesso de arrecadação previsto no-
corrente exercício .

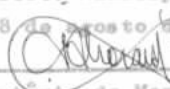
ART. 7º - A comissão Executiva criada por esta lei fica obrigada à
prestação de contas nos termos da legislação vigente, de
auxílio concedido por esta lei .

ART. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, 08 de agosto de 1 972 .


Sérgio Bettiol
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, 08 de agosto de 1 972 .


José Antônio de Moraes-secretário